



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 856/2021 – 04/05/2021

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Padre **Cleiton Barros de Souza**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Padre **Cleiton Barros de Souza**.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados como capelão militar na área religiosa e social, contribuindo para o aumento da fé cristã.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará a data para outorga da homenagem ora concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Marcos Maciel Amorim

Gabinete da Presidência, 04 de maio de 2021.

AEROLANDE AMOS DA Assinado de forma digital por
AEROLANDE AMOS DA
CRUZ:65649150478
Dados: 2021.12.15 10:45:19 -03'00'
CRUZ:65649150478

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente

cas



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 856/2021 – 04/05/2021.

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Padre Cleiton Barros de Souza.

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Padre Cleiton Barros de Souza.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados como capelão militar na área religiosa e social, contribuindo para o aumento da fé cristã.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará a data para outorga da homenagem ora concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Marcos Maciel Amorim

Gabinete da Presidência, 04 de maio de 2021.

AEROLANDE AMOS DA CRUZ:65649150478
Assinado de forma digital por
AEROLANDE AMOS DA
CRUZ:65649150478
Dados: 2021.05.19 12:00:09
-03'00'
AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente

cas

ok



85

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

APROVADO
Votação: 18 x 0
Data: 04/05/2021
Aerolande Amós da Cruz Presidente

Gabinete do Vereador Marquinhos Amorim

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.035/21 – 26/04/2021

EMENTA: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Padre Cleiton Barros de Souza .

O Plenário da Câmara Municipal de Petrolina aprova e o seu Presidente no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Padre Cleiton Barros de Souza, natural da cidade de

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados como capelão militar na área religiosa e social, contribuindo para o aumento da fé cristã.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará data para a outorga da homenagem ora concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Senhoras e senhores vereadores,

O sacerdote Padre Cleiton Barros de Souza foi ordenado do dia 22 de fevereiro do ano de 2013 na Catedral de Santa Águeda na cidade de Pesqueira – PE, sede da diocese de mesmo nome aqui no estado. Os primeiros anos de seu ministério pastoral foram exercidos como vigário paroquial na cidade de Brejo da Madre de Deus, após frutíferos anos naquela seara encravada no meio do agreste pernambucano, onde reina o glorioso São José e a senhora do Bom conselho, o seu Bispo, Dom José Luiz Ferreira Salles, o confiou o Seminário Diocesano São José na cidade de Pesqueira, passando então a formar os futuros sacerdotes daquela diocese.

No ano de 2015 submeteu-se ao processo seletivo de capelão das forças armadas, do Exército Brasileiro, tendo êxito com mérito nas provas de conhecimentos e aptidão



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

física, foi incorporado como tenente do Exército e agora, Padre pertencente ao Ordinariado Militar do Brasil (Arquidiocese militar).

No dia 20 de novembro do mesmo ano, o Arcebispo Militar do Brasil Dom Fernando José Monteiro Guimarães, C.Ss.R. nomeia o Ten. Padre Cleiton Pároco da Paróquia Militar de São José na cidade de Petrolina – PE.

Tomando posse ali, passou a exercer com brilhantismo suas atividades pastorais no seio da família militar, não somente do 72º Batalhão de Infantaria Motorizada, Batalhão General Victorino Carneiro Monteiro (batalhão especializado de combate em caatinga) mas também nas outras forças prestando assistência espiritual, através do destacamento da Aeronáutica de Petrolina, Agência fluvial da Marinha do Brasil do médio São Francisco em Juazeiro – BA e prestando também auxílio às forças auxiliares como a Polícia e Corpo de bombeiros militar dos estados de Pernambuco e Bahia.

Respeitado por diversas instâncias no município, o 1º Ten Padre Cleiton Barros de Souza envolve muito bem o trabalho na família militar e na comunidade onde o batalhão é inserido, criando anualmente as festividades paroquiais da capelania militar de São José, promovendo a catequese de adultos e jovens e exortando o povo em seus sermões. Tem um papel fundamental também na catequese dos colégios das polícias Militares de Petrolina e Juazeiro.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2021.


MARQUINHOS AMORIM
Vereador – REPUBLICANOS

cas

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 035/2021 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DIM MALAN AO PADRE CLEITON BARROS DE SOUZA

AUTOR: MARQUINHOS AMORIM

RELATOR: RUY WANDERLEY G. DE SÁ

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de decreto legislativo do Poder Legislativo, o qual concede a Medalha de Honra ao Mérito om Malan ao Padre Cleiton Barros de Souza, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

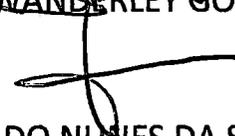
III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 29 de abril de 2021.


VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO
cas

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 035/2021 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO PADRE CLEITON BARROS DE SOUZA.

AUTOR: RODRIGO TEIXEIRA COELHO

RELATOR: DIOGO HOFFMANN

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Poder Legislativo, tem como objetivo prestar uma justa homenagem ao Padre Cleiton Barros de Souza, pelos relevantes serviços prestados a família militar, criando anualmente as festividades paroquiais da Capelania Militar de São José, promovendo a catequese de adultos e jovens e exortando o povo em seus sermões, como também na catequese dos colégios das polícias militares de Petrolina e Juazeiro.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

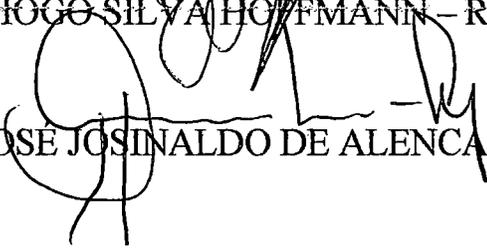
III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 29 de abril de 2021.


VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE


VER. DIOGO SILVA HOFFMANN – RELATOR


VER. JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA - SECRETÁRIO

cas